

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 087/2023/GP/IPMV

EMENTA: NOMEIA ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA, PARA

EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2022/CAF e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1° Nomear o servidor <u>ROGÉRIO ARAÚJO VIEIRA</u>, matrícula 6675, na Função Gratificada de **Diretor Financeiro e de Investimentos do IPMV** – **FG 02**, a partir de 14/12/2023.

Artigo 2º O servidor nomeado por esta Portaria, tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Artigo nº. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem a partir de 14/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 04 de dezembro de 2023.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2022/CAF/IPMV